



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E  
USO IMEDIATO

<b>Secretaria/Órgão:</b> Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Setor de compras	
<b>Responsável pelos orçamentos referenciais:</b> Aline Viapiana	<b>Cargo:</b> Coordenadora da Assistência Social e Habitação
<b>E-mail:</b> aline.viapiana@novaprata.rs.gov.br	<b>Telefone:</b> (54) 99944-3706

**1. Objeto da Contratação:** Pipoca

**2. Justificativa:** A Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação solicita compra de 30 sacos de 400g de pipoca para atividades e encontros de Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (Projetos CRAS) para eventos a serem realizados este ano de 2024.

**3. Quantidade:** 30 sacos de pipoca de 400g.

**4. Valor total:** R\$ 101,40( cento e um reais com quarenta centavos)

**5. Local de entrega:** Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação

**6. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço.**

Nome: Aline Viapiana

Cargo: Coordenadora da Secretaria de Assistência Social e Habitação

**Atesto,** para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata/RS 15 de janeiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ROSIMAR BRANDALISE  
Data: 15/01/2024 15:32:52-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rosimar Brandalise  
Secretário de Assistência Social e Habitação